



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 007/2025.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 537/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de março de 2025, o servidor **ILCIMAR PACHECO DO CABO**, matrícula nº. 4000239, no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Classe "A" - Nível 2, que era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.944/2025)	R\$ 1.548,36
Triênio 36% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 557,41
VENP – Vantagem Pessoal - CAI-I 1/5 e DAS-II 1/5 (Lei Municipal nº 081/1991 e Lei Municipal nº 693/2005)	R\$ 297,91
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.403,68</b>

**(Dois mil e quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos).**

Conceição de Macabu, 27 de fevereiro de 2025.

ADERALDO SPESSE RANGEL  
**Diretor Presidente**